

POLÍTICAS PÚBLICAS E O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

João Paulo Xavier (CEFET/MG)
xavierebedran@gmail.com

O presente trabalho discute algumas propostas elaboradas nos *Parâmetros Curriculares Nacionais* (PCN) relativas às políticas públicas para o ensino das línguas estrangeiras em escolas no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM), uma vez que estes são documentos que orientam a prática docente e regulamentam o ensino público no país. Em um primeiro momento, é feita uma breve revisão histórica sobre como se deu o processo regulatório do ensino de línguas estrangeiras em escolas brasileiras. Para analisar os textos dos *Parâmetros Curriculares Nacionais* acerca das expectativas e resultados decorrentes do ensino das línguas estrangeiras e seu papel para a formação humana e cidadã, buscou-se relacionar os trabalhos de Paiva (2004); Miccoli (2010 e 2013); Xavier (2015). Por fim, foram considerados resultados de avaliações de proficiência em língua estrangeira de chineses, suecos e brasileiros, bem como a análise de dados de pesquisas apresentadas pelo Índice de Proficiência em Inglês (IPI 2015), apresentado pela *Education First* (2015). Esta discussão objetiva suscitar uma reflexão a respeito da eficácia das políticas públicas em garantir a qualidade, bons resultados e as condições necessárias para o desenvolvimento de atividades pedagógicas asseguradas por leis.